



ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (PRODEP) - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

1 - Dados do Setor

Setor: Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Produtos e Processos	Campus: Campus Gameleira
Nome do Chefe do Setor: Luzia Sergina de França Neta	Nº do Edital:

2 - Etapas de Seleção do Bolsista

Etapas do processo de seleção do bolsista realizadas conforme edital:

1ª Etapa: Análise de Currículo 2ª Etapa: Análise de Histórico Escolar

3ª Etapa: Entrevista

Especifique:
(se necessário)

3 - Do Resultado da Seleção¹

¹ - Na hipótese de candidato não avaliado em alguma das etapas ou desistente informe nota 0 (zero) e deixe o campo de classificação sem preenchimento.

Class	Nome do(a) candidato	Nota da 1ª Etapa	Nota da 2ª Etapa	Nota da 3ª Etapa
01	Claudine Verônica Silva Campos	28	28	40
02	Igor Silva Oliveira	25	28	35
03	Aline Gabriela Soares Nicolau	25	20	30
04	Tiago Aparecido Soares	15	15	20
05	Paola Félix	25	15	0



4 - Servidores Responsáveis pela seleção

Informe os servidores que foram responsáveis por realizar o processo de seleção:

Luzia Sergina de França Neta
Wagner Guadagnin Moravia

Data(s) de realização do processo de seleção:

18/04/2002 e 20/04/2022

O(s) primeiro(s) candidato(s) classificado(s) acima referido(s) fica(m) convocado(s) a assumir(em) a(s) vaga(s) existente(s) (conforme edital) a partir de _____, e segue(m), em anexo, o(s) seu(s) respectivo currículo atualizado com dados de contato (telefone e email) para as providências de contratação. Os demais candidatos não classificados ficam habilitados em cadastro reserva, podendo ser convocados em caso de abertura de novas vagas, observada a ordem de classificação desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos servidores responsáveis pela seleção.

ORIENTAÇÕES:

- Esta ata deve ser inserida no processo de seleção do bolsista e assinada eletronicamente pelos servidores responsáveis por realizar a seleção.
- Se o tamanho das listas desta ata não for suficiente, podem ser anexadas listas extras. Cada lista extra deve ser assinada eletronicamente pelos servidores responsáveis pela seleção.
- Todos os candidatos inscritos devem constar no resultado de seleção. Aqueles que não alcançarem a nota mínima em uma etapa devem receber nota igual a zero na(s) etapa(s) seguintes.
- Os currículos de todos os candidatos inscritos e classificados no processo de seleção devem ser inseridos no processo para eventual convocação futura em caso de novas vagas.

Outras informações: carreiras@cefetmg.br | (31) 3319-7085 / 3319-7086
<http://www.estagio.cefetmg.br> / www.dedc.cefetmg.br